

Caderno Reivindicativo STI 2025

Do nosso trabalho depende o apoio do Estado aos mais necessitados e à classe média, a justiça, a segurança, a defesa nacional, a saúde pública e o ensino público.

Um estudo da faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), tendo por base um artigo científico e dados actualizados, concluiu que o valor da **economia não registada** no PIB deverá ter atingido um recorde em 2022, correspondente a **82.232 milhões de euros**. Isto é um flagelo nacional.

Se em 2015 este valor rondava os 50.000 milhões, a situação piorou de forma inaceitável. Provavelmente já ultrapassamos os 100.000 milhões! Os indícios são evidentes. Vêem-se no nosso dia a dia. Lêem-se nas notícias e ouvem-se na TV, como nos recentes casos mediatizados das gorjetas ou das rendas de imóveis. Isso é a ponta do iceberg mas um sinal claro da existência de uma economia paralela sem paralelo na nossa história. E quem é que a paga? Pagamos nós!

Agora temos o IRS jovem. Vai provocar que os novos colegas, jovens, que entrarem na AT vão receber um salário líquido maior do que aqueles que os vão ensinar a trabalhar. Quem é que paga? Os do costume, quando forem às bombas de gasolina, para irem para um emprego onde têm uma carreira cujo topo nunca vão alcançar, porque ao contrário de várias outras profissões do Estado, são precisos 70 a 90 anos de trabalho para lá chegar!!!

Esse devia ser o nosso principal objectivo. Combater a fraude e evasão fiscal, a criminalidade económica e esse flagelo que é a economia paralela e aí sim, seria possível baixar impostos de forma justa para todos. A corrupção, sobretudo no sector político, vira-se contra nós sem termos responsabilidade nenhuma. Quando um cidadão vê a corrupção na política, fica cada vez com menos vontade de pagar impostos. O nosso ónus de função já é milenarmente conhecido, com a corrupção na política aumenta cada vez mais. Também aqui podemos ser uma ferramenta útil ao Ministério Público. Porque têm os políticos medo da AT?



Foi para isso que fomos formados. Foi para isso que estudámos e que prestámos inúmeras provas de conhecimentos, que nos deram as ferramentas necessárias para lutar contra este problema graves da nossa sociedade.

Integramos carreiras especiais, deveríamos ter condições de trabalho excepcionais, porque temos uma missão central na sociedade que pode ser decisiva em todas as outras funções inerentes ao Estado, desde logo, e como já referido, no apoio aos mais necessitados e aos mais frágeis.

Aqui reside a nobreza da nossa actividade.

Os objectivos

Não podemos ficar para trás. Já chega de sermos os bombos da festa. Exigimos:

1. **Salários** dignos e compatíveis com a função nuclear do Estado que desempenhamos. Se noutros sectores o governo se comprometeu em subidas de salários de 20% até 2027 e mesmo superiores, nós não podemos ficar para trás. Perdemos o mesmo via inflação do que perderam todos os outros. Assim, e partindo atrasados relativamente às carreiras gerais que tiveram a tabela salarial revista em 2023, **exigimos**, a acrescer à proposta oportunamente entregue ao governo no início de 2024, **um aumento de 10% ao ano, a começar a 1 de Janeiro de 2025 e até 2027, perfazendo 30%, a redução dos níveis da tabela de 12 para 6 e progressões no máximo de 6 em 6 anos** de modo a ser possível atingir **o topo da carreira em 30 anos** de trabalho, como aparentemente o governo se prepara para propor noutras carreiras;
2. **A resolução imediata** do problema dos colegas não licenciados que entraram no **concurso** previsto no **artigo 38º do Dec-Lei 132/2019**;
3. A **autoridade** necessária para desempenharmos a nossa missão;
4. A **harmonização** da percentagem de pagamento do **FET**, no mínimo, pela paga aos dirigentes da AT, salvaguardando as especificidades de quem ainda recebe suplemento em modo FEA;
5. A negociação do **FET** de modo que possa ter carácter certo e permanente como existia no extinto **FEA**;

6. O reconhecimento do rigoroso **regime de incompatibilidades** a que estamos sujeitos e a sua devida compensação;
7. Um **sistema de avaliação** decente e a aprovação do **regulamento de transferências**;
8. O reconhecimento do **desgaste rápido** a que a nossa profissão nos obriga e a necessidade de um regime de **aposentação** semelhante aos que têm outras autoridades dos Estado;
9. Um **regime rigoroso de admissões a AT** e acesso exclusivo às funções tributárias e aduaneiras com base nas regras definidas no regime de carreiras em vigor;
10. Um sistema de **avaliação permanente** que nos valorize, que nos obrigue a estudar, que nos permita manter o elevado padrão de qualidade e exigência a que sempre estivemos habituados, e que funcione como **acelerador da carreira**;
11. Uma organização dos **serviços de finanças** que permita trabalhar com dignidade e não debaixo da elevadíssima pressão que existe actualmente;
12. Uma organização da **inspecção tributária e aduaneira** que torne a função apelativa, tendo perspectivas em relação a cargos de chefia nessa área, com base em concursos transparentes;
13. Um **recrutamento** de recursos humanos para as carreiras especiais que permita executar as funções de autoridade da AT de forma eficiente;
14. A resolução do problema dos colegas das **carreiras gerais em desajustamento funcional**, há vários anos, que pretendem ser integrados no Decreto-Lei 132/2019;
15. A **SST** devidamente executada na AT;
16. Finalmente, e de uma vez por todas, implementada a **Academia da AT** para a sociedade e, ao mesmo tempo, fazer dela casa de entrada para as carreiras especiais tributárias e aduaneiras;
17. A **recuperação integral de todos os pontos de SIADAP perdidos** por termos em vigor um sistema de avaliação feito para carreiras gerais do Estado, unicategoriais, a ser aplicado durante anos a uma carreira especial pluricategorial! Se para outros se mudou a Lei para recuperarem o tempo de serviço perdido, nós queremos precisamente o mesmo.
18. A **integração dos dirigentes da AT na carreira especial**, com o topo da hierarquia equiparada ao salário do Director Nacional da Polícia Judiciária e todos os demais cargos das carreiras especiais da AT a serem remunerado em função deste.